



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 109/2023 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG.

ADESÃO À ATA DE SRP Nº 033/2023 - CIMAMS.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2023 - CIMAMS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - CIMAMS.

RATIFICO E HOMOLOGO a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023, formalizada com a empresa SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 26.991.097/0001-35, no PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 037/2023, PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2023, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, para a contratação de empresa para fornecimento de veículos de transporte escolar novos, primeiro emplacamento, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação do Município de Grão Mogol/MG, conforme Plano de Trabalho do Termo de Convênio de Saída nº 1261002799/2022/SEE, Programa mãos dadas, no valor total de R\$514.500,00(quinientos e quatorze mil e quinhentos reais), conforme autorização de adesão emitida pelo CIMAMS, que atua como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, e anuência da Adjudicatária, como abaixo indicado:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	02	VAN ESCOLAR – ZERO KM – 2023 VEÍCULO TIPO VAN 15 LUGARES S/ ADAPTAÇÃO; VEÍCULO 0 (ZERO) KM; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES; COMBUSTÍVEL: DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 115CV; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; MÍNIMO 05 MARCHAS; FREIO A DISCO NAS 4 RODAS; TRAVAS ELÉTRICAS; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS; RÁDIO AM/FM.TODOS OS DEMAIS ITENS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO. REFERENTE AO ITEM 001 DA ADESÃO CIMAMS.	RENAULT MASTER L2H2 2023/2024	257.250,00	514.500,00
VALOR TOTAL						514.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



Autorizo a formalização do competente termo de contrato com a empresa **SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ nº 26.991.097/0001-35, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do inciso I do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Grão Mogol/MG, 09 de novembro de 2023.

Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal